



LEI Nº 4.523, de
25 de agosto de 2014

Dá denominação de “JOSÉ FERREIRA
DOS SANTOS - FERREIRA, ao próprio
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - FERREIRA”, a área de lazer localizada entre a Avenida Benedito Marciano – “Moreno” (antiga Avenida 02) e a Rua 06, do Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei Legislativo nº 0014-2014, de autoria do Vereador Galvão Cesar “Frango”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.